PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.495 /

"DENOMINA PEDRO NUNCCIO, A ATUAL VIELA PARTICULAR EXISTENTE NA RUA ANTONIO TOGNI."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se PEDRO NUNCCIO a atual Viela particular existente na Rua Antonio Togni, com início ao lado do número 2.165 e término no número 75 da referida viela, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 218 , de 01/06/89.